



SUMÁRIO

DECRETO Nº 357.....	2
---------------------	---

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





DECRETO Nº 357

DECRETO Nº 357, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, em virtude do feriado da Consciência Negra e em consonância com o Decreto Estadual.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o Decreto emitido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, que decretou ponto facultativo no dia 21 de novembro (sexta-feira), em virtude do feriado do Dia da Consciência Negra, comemorado no dia 20 de novembro (quinta-feira).

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização do calendário municipal com o calendário estadual, garantindo segurança administrativa e jurídica aos servidores e à população em geral;

CONSIDERANDO ainda, o interesse público na uniformidade do funcionamento das repartições públicas no âmbito do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, em virtude do Dia da Consciência Negra e em consonância com o Decreto Estadual.

Art. 2º Durante o feriado previsto neste Decreto, as repartições públicas municipais permanecerão sem expediente, ressalvados os serviços públicos essenciais, que deverão funcionar em regime de plantão, a critério dos respectivos órgãos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 18 de novembro de 2025.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA

Prefeito Municipal

Identificador: 2631-607cf4f13a23ad27c90c183987149675a0412de4





www.capinzaldonorte.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000

Capinzal do Norte - MA

Contato: (99) 99130-9047

CN=MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE:01613309000110, OU=AC
SyngularID Múltipla, OU=33442422000176, OU=Videoconferência,
OU=Certificado Digital P J A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-11-19 00:06:03

